



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.605 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.277.500,00 e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 2.277.500,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>09.01.00</b>	<b>SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS</b>	
15.451.5015.1.098	Constr. e/ou Ampliação Obras de Infraestr. e Malha	
269 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	100.0092	R\$ 1.800.000,00
Fonte de Recurso	02	
<b>11.01.00</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS</b>	
20.606.6001.1.123	Aquisição de Equipos e Materiais Permanentes p/ Setor de Serviços Agrícolas	
383 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	100.0093	R\$ 477.500,00
Fonte de Recurso	05	

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 2.277.500,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fontes 02 e 05 (Transferências e Convênios Estaduais e Federais – Vinculados).

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de maio de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 3 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.606 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 660.194,59 e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 660.194,59 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.01.00	SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS	
15.451.5015.2.299	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras e Vias Urbanas	
384 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Aplicação	100.0094	R\$ 660.194,59
Fonte de Recurso	05	

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 660.194,59 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de maio de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 4 de 9

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 07634/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00035 - 09.273.7001.2284 - 31900300 ..... 70.000,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**

00074 - 08.244.4007.2152 - 31901600 ..... 6.500,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 ..... 70.000,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**

00073 - 08.244.4007.2152 - 31901300 ..... 6.500,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 76.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 5 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	76.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	76.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.215.620,22
Utilizado:	6,49 %	11.141.779,78	

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de maio de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 6 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07636/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100,00 (cem reais).

**Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00344 - 15.451.7002.2312 - 33904600 ..... 100,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00030 - 04.122.7001.2280 - 33904600 ..... 100,00

Saldo necessário para complementar valores para Folha de Pagamento.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 7 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.215.620,22
Utilizado:	6,49 %	11.141.779,78	

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de maio de 2022

  
**Cleveson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 8 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07638/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 46.899,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00217 - 12.365.2002.1116 - 44905200 ..... 40.000,00

Saldo necessário para aquisição de brinquedos para parquinho da escola Celina T. Vasconcellis

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 ..... 6.899,00

Saldo necessário para aquisição de EPIs

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 46.899,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 18.000,00

Saldo necessário para aquisição de brinquedos para parquinho da escola Celina T. Vasconcellis

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE**

00211 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 22.000,00

Saldo necessário para aquisição de brinquedos para parquinho da escola Celina T. Vasconcellis

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 6.899,00

Saldo necessário para aquisição de EPIs

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 46.899,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 9 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	46.899,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	46.899,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.168.721,22
Utilizado:	6,51 %	11.188.678,78	

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de maio de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças